

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 180/2017

Apresentada em 27/11/2017

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

Implantação do Restaurante do Servidor Público Municipal

Indico a mesa, logo após de ouvido o Plenário desta Casa, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Waldemar dos Santos Ribeiro, com cópia a Secretaria competente, implantação de um restaurante para nosso Servidor Público municipal, Exmo. Senhor Presidente, O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, ofertar refeições para nosso servidor do setor rodoviário.

JUSTIFICATIVA, considerando as normas e recomendações da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Administração e Vigilância Sanitária, Considerando o Projeto do espaço dentro das normas de acessibilidade e que seja localizado ao lado do Pátio Municipal, com funcionamento de segundas a sextas-feiras, com café da manhã servido de 6 h as 8 h e almoço de 11 h às 13 h. Considerando que já foi instalada a biometria digital para garantir o cumprimento da carga horária e que o Cardápio aprovado pela Secretaria Municipal de administração juntamente com a nutricionista municipal, e que na maioria das vezes, esses trabalhadores/servidores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, e, desta forma o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer a refeição em casa, prejudicando o bom desenvolvimento do trabalho e também comprometendo uma alimentação adequada e em tempo hábil, que a instalação e operacionalização visaria ofertar refeições nutricionais mente balanceadas e seguras aos nossos servidores vale ressaltar ainda a vontade política de promover o fortalecimento da cidadania por meio de oferta de refeições em ambiente limpo, confortável e em conformidade com as orientações dos órgãos de

vigilância sanitária, tendo o favorecimento da dignidade e a convivência entre os servidores, considerando finalmente a promoção de ações de educação alimentar e nutricionais a Saúde do Trabalhador.

INDICO à Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando a viabilidade em caráter de urgência, Implantação e operacionalização do restaurante para nosso Servidor Público Municipal.

SOLICITO DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Xambrê, em 27 de **Novembro** de 2017.



VEREADOR
ELSON FERREIRA BARROS